



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359/2021

Ementa

Dispõe sobre aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2018.

Data da Norma

09/11/2021

Data de Publicação

09/11/2021

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2021](#) - Autoria: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359/21

Publicação
09/11/21
Página: 08

Dispõe sobre aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2018.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, lançado no TC-4626.989.18-0, que trata das Contas da Prefeitura Municipal de Indaiatuba do exercício de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 9 de novembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente